



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 09 de março de 2021.

Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca. Presentes os Conselheiros titulares Andréa Emilia Marques Stingen, Antoninho Caron, Eduardo Wysocki Martins Rosa, Elias Sebastião Torres da Silva, Jaime Wojciechowski, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Lenira Gaede Senesi, Lígia Negri e Regiane Regina Ribeiro. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, ocorrida em 09.02.2021. Aprovada por unanimidade. Nos informes, o Presidente inteirou que os mandatos das Conselheiras Crislaine Caroline Serpe e Maria Berenice Reynaud Steffens acabaram e que não foram prorrogados. Agradeceu imensamente pela contribuição e participação das professoras, e por toda a dedicação no período que estiveram como conselheiras na 2ª Câmara do COPLAD. Na sequência, o Conselheiro Elias Sebastião Torres da Silva solicitou a retirada de pauta do item **03) Relator: Cons^o Elias Sebasão Torres da Silva. Processo: 055731/2020-76 Assunto: Recurso contra decisão da CAISS/PROGEPE que indeferiu a concessão do pagamento do adicional de insalubridade. Interessada: Luciana Grittem.** Justificou a necessidade em baixar novamente em diligência, além de requerer uma consulta por parte de um especialista na área de insalubridade, para que possa redigir seu parecer com segurança, devido ao fato de não ter o conhecimento nesta área de atuação. O Conselheiro remeteu esta consulta à SOC, que se comprometeu em verificar e responder posteriormente. Estavam presentes na sessão o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, senhor Douglas Ortiz Hamermuller, a Coordenadora de Atenção Integral a Saúde do Servidor, senhora Anara Ramuana de Souza Oliveira Strappazon, e o Chefe da Unidade de Segurança do Trabalho, senhor Nelio Junior Barros Fiorenza. O Pró-Reitor colocou a PROGEPE à disposição para os esclarecimentos necessários e observou sobre o cuidado que o Conselheiro relator está tendo com o processo. O Conselheiro aproveitou para agradecer quanto à presteza que a PROGEPE sempre lhe atendeu. Frisou à câmara, no sentido de tranquilizar, que seu objetivo maior é sempre prezar pela justiça, assim como sempre fez esta 2ª Câmara do COPLAD. Por fim, aprovada a retirada de pauta. Após, o Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho solicitou a retirada de pauta do item **01) Relator de vista: Cons^o Horacio Tertuliano dos Santos Filho. Relatora original: Cons^a Regiane Regina Ribeiro Processo: 082004/2019-48 Assunto: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região e a Universidade Federal do Paraná - novo PTA para 2021. Interessada: Tatyana Scheila Friedrich/Departamento de Direito Privado/Setor de Ciências Jurídicas,** justificando que precisou baixar em diligência para alguns esclarecimentos. Presente na sessão a interessada do processo e coordenadora do projeto, Professora Tatyana Scheila Friedrich, a qual se colocou à disposição para os esclarecimentos necessários. A Conselheira Regiane Regina Ribeiro observou que o Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos filho havia solicitado vista do processo, e que havia um prazo para analisar o mesmo, e que as dúvidas levantadas na diligência no dia anterior à sessão poderiam e deveriam terem sido feitas com mais antecedência, para que a professora interessada tivesse um tempo hábil para responder. Observou ainda que o protelamento da análise dos processos acaba dificultando o andamento do projeto. Pediu ainda que os prazos para apresentação dos relatos dos pedidos de vista sejam respeitados. Desta forma, a Conselheira Regiane Regina Ribeiro se manifestou contrária ao pedido de retirada de pauta do item 01, restando o pedido aprovado por maioria. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 013698/2018-92 - 1º Termo Adivo ao Termo de**

Cooperação Técnica 88/2018, celebrado entre a UFPR, a FUNPAR e a COPEL DIS, Programa de Eficiência Energética do Campus Centro Politécnico da UFPR, tendo como objeto a alteração da Cláusula Quinta - atribuições e obrigações do consumidor. Interessados: João da Silva Dias e CRI/PROPLAN. Relator: Cons^o Jaime Wojciechowski. O Conselheiro leu o seu parecer favorável ao Termo Aditivo. O Presidente observou que já havia relatado este processo no Pleno do COPLAD e que este termo aditivo se tratava de um ajuste numa cláusula específica. Em discussão, o Presidente esclareceu algumas questões levantadas pelo Conselheiro Horacio Tertuliano dos Santos Filho. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Finda a ordem do dia, o Presidente pediu que todos continuem se cuidando em relação à pandemia vivida atualmente, desejando muita saúde. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Ana Paula Appio, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME WOJCIECHOWSKI, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 13/04/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Camargo, CONSELHEIRO (A)**, em 13/04/2021, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS SEBASTIAO TORRES DA SILVA, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 13/04/2021, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antoninho Caron, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 13/04/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 13/04/2021, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LENIRA GAEDE SENESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/04/2021, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RODRIGUEZ TAVARES, VICE DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 16/04/2021, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 16/04/2021, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HORACIO TERTULIANO DOS SANTOS FILHO, DIR SETOR DE TECNOLOGIA**, em 20/04/2021, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3428678** e o código CRC **97CF2E0C**.

Referência: Processo nº 23075.017668/2021-51

SEI nº 3428678